



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38-A/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A
EMPRESA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67 estabelecida na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n, CEP: 57.120-000, Centro, Satuba-AL, representado pelo Sr. Leandro Gomes da Silva, portador do RG nº 3383460-1 SEDS/AL e CPF nº 096.794.334-55 acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 38-A/2020**, originário do **TERMO DE ADESÃO Nº003/2020**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 6ª(sexta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e de modernização dos prédios, logradouros e espaços públicos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específicas nas edificações, em atendimento ao município de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **04 (quatro) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



DO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 19 de novembro de 2021.

[Signature]
José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante

[Signature]
Leandro Gomes da Silva
Representante
HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Leanne Paulino dos Santos CPF: 083.304.584-69

NOME: Leandro Gomes da Silva CPF: 316.895.184-48